



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 05/2019.
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **ELINILZA MARIA DA SILVA**, portadora do RG. Nº 1642336/SSP-SE e CPF Nº 039.308.594-59, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2019.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela